

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC</u>

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 73/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar a limpeza dos terrenos da Escola e Creche do bairro Residencial Bebedouro.

Justificativa

O mato e lixo existente ocasiona os mais diversos problemas, que vão além do impacto visual negativo do município problema de sujeiras com acúmulo de lixo e criadouros de larvas, animais peçonhentos, insetos, enfim proliferação de ratos, baratas e outros animais transmissores de doenças; esse serviço é essencial.







Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Vagner Castro Souza **VEREADOR-PP**

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KT65-XA0S-RP1R-PWHX

